

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 390

ALTERA QUANTITATIVO DE CARGO CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 359, DE 03 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quantitativo de vagas para motorista, constante no Anexo I, da Lei Municipal Nº 359/01, que "DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa de 03 (três) para 19 (dezenove) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, 24 de Abril de 2002.

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 509/2002

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUTOS LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 384/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2002 a importância de R\$ 216.867,08 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sete reais, oito centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	00073	Dotação	004001.0412320092.013.3 .3.90.36.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Projeto					
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE	Valor	5.000,00	
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Ficha	00116	Dotação	005001.2678220122.020. 4.4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Função	TRANSPORTE				
Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE NO MUNICÍPIO				
Projeto					
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Valor	173.949,00	
		PERMANENTE			
Ficha	00138	Dotação	006001.1212220192.022.4 .4.90.52.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	MANUT. ATIVIDADES DA SECR. EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Projeto					
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E	Valor	1.918,08	
		MATERIAL PERMANENTE			
Ficha	00196	Dotação	007002.1030120162.033.3 .1.90.11.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO				
Função	SAÚDE				
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	PROGRAMA DE SAÚDE-PACS-PSF-PAB-DENGUE E OUTROS				
Projeto					
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS	Valor	36.000,00	
		FIXAS-PESSOAL CIVIL			

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ADELSON JOSÉ FARDIN

Prefeito Municipal

ED MARTINS ANDRÉ (ED MOREIRA)

Vice - Prefeito

Pedro Paulo Debona

Presidente da Câmara Municipal

Ednei Luiz Altoé

Secretário Municipal de Administração

Maria José Fassarella

Chefe de Gabinete

Ivan Paulino

Secretário Municipal de Saúde e Ação Social

João Chrisóstomo Altoé

Secretário Municipal de Educação e Desporto

Áureo Coelho

Assessor de Planejamento

Jocely de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Cláudio Cezar Pazetto

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Antonio Quirino Belem Rabelo

Secretário Municipal de Finanças

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO por:

Brasil Informática e Telecomunicações Ltda

Empresa de Serviços em Processamento de Dados e Informática.

Rua 25 de Março, 27 - Centro Shopping Cachoeiro - Box 210 Cachoeiro de Itapemirim - ES Cep. 29.300-100

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 30,00

SemestralR\$ 60,00

AnualR\$ 100,00

Publicações e Contatos

Prefeitura Munic. de Vargem Alta - ES
Secretaria Municipal de Administração

(28) 3528-1010

Ficha	00074	Dotação	004001.0412320092.013.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Projeto					
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	5.000,00	
Ficha	00081	Dotação	004001.0412320482.015.9.9.99.99.999	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa	RESERVA DE CONTIGENCIA				
Projeto					
Elemento	9.9.99.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	Valor	110.000,00	
Ficha	00112	Dotação	005001.2678220122.020.3.3.90.30.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Função	TRANSPORTE				
Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE NO MUNICÍPIO				
Projeto					
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	30.000,00	
Ficha	00114	Dotação	005001.2678220122.020.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Função	TRANSPORTE				
Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE NO MUNICÍPIO				
Projeto					
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Valor	33.949,00	
Ficha	00133	Dotação	006001.1212220192.022.3.3.90.30.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Projeto					
Elemento	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	Valor	1.918,08	
Ficha	00198	Dotação	007002.1030120162.033.3.1.90.16.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS				
Função	SAÚDE				
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	PROGRAMA DE SAÚDE-PACS-PSF-PAB-DENGUE E OUTROS				
Projeto					
Elemento	3.1.90.16.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Valor	36.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, 31 de janeiro de 2002.

ADELSON JOSÉ FARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 511/2002

SUPLEMENTA DESEPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUTOS LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI Nº 384/2001.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2002 a importância de R\$ 456.900,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00196	Dotação	007002.1030120162.033.3.1.90.11.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIO				
Função	SAÚDE				
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	PROGRAMAS DE SAÚDE PACS-PSF-PAB-DENGUE E OUTROS				
Projeto					
Elemento	3.1.90.11.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PÉSSOAL CIVIL			Valor	50.000,00
Ficha	000206	Dotação	007003.1751220421.034.4.90.51.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade	SECRETARIA DE SANEAMENTO				
Função	SANEAMENTO				
Subfunção	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
Programa	PROGRAMA DE SANEAMENTO GERAL				
Projeto					
Elemento	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALAÇÕES			Valor	350.000,00
Ficha	00022	Dotação	002001.0412220022.002.3.3.90.36.000	Suplementação.	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	GABINETE DO PREFEITO				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa					
Projeto					
Elemento	3.3.90.36.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Valor	5.000,00
Ficha	00062	Dotação	003001.2472220031.014.4.4.90.51.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função	COMUNICAÇÕES				
Subfunção	TELECOMUNICAÇÕES				
Programa	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Projeto					
Elemento	4.4.90.51.000-OBRAS E INSTALAÇÕES			Valor	6.900,00
Ficha	00136	Dotação	006001.121.2220192.022.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO				
Função	EDUCAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	MANUTENÇÃO ATIV. DES. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTO				
Projeto					
Elemento	3.3.90.39.000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Valor	45.000,00

Art. 2º. - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha	00205	Dotação	007002.1030120182.034.3.3.50.43.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS				
Função	SAÚDE				
Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA				
Programa	TRANSF. A EM ATIV. FILANTRÓPICAS-HOSP. PADRE OLIVIO				
Projeto					
Elemento	3.3.50.43.000 SUBVENÇÕES SOCIAIS			Valor	50.000,00
Ficha	00048	Dotação	003001.0412220032.006.3.3.90.91.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Projeto					
Elemento	3.3.90.91.000 SENTENÇAS JUDICIAIS			Valor	70.000,00
Ficha	00118	Dotação	005002.1545120102.021.3.3.90.14.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
Função	URBANISMO				
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS-PARQUE E JARDINS				
Projeto					
Elemento	3.3.90.14.000 - DIARIAS - CIVIL			Valor	150.000,00
Ficha	00122	Dotação	005002.1545120111.020.4.4.90.51.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Unidade	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
Função	URBANISMO				
Subfunção	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS				
Projeto					
Elemento	4.4.90.51.000-OBRAS E INSTALAÇÕES			Valor	130.000,00
Ficha	00019	Dotação	002001.0412220022.002.3.3.90.32.000	Anulação	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	GABINETE DO PREFEITO				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
Projeto					
Elemento	3.3.90.32.000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Valor	5.000,00
Ficha	00068	Dotação	003001.2472220032.012.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Função	COMUNICAÇÕES				
Subfunção	TELECOMUNICAÇÕES				
Programa	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Projeto					
Elemento	3.3.90.39.000-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			Valor	6.900,00
Ficha	00157	Dotação	006001.1236120402.028.3.3.90.39.000	Anulação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO				
Função	EDUCAÇÃO				

Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Projeto		Valor	45.000,00
Elemento	3.3.90.39.000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, 28 de fevereiro de 2002.

ADELSON JOSÉ FARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 524/2002

Estabelece prazo de vencimento para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) para o exercício de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais e com base nas determinações contidas no art. 13 da Lei Municipal nº 008/89, de 13 de fevereiro de 1989 (Código Tributário do Município de Vargem Alta):

DECRETA:

Art. 1º - O IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o exercício de 2002, poderá ser pago e parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 30 (trinta) de junho ou em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas, sem descontos, com vencimentos em:

- 1ª parcela.....30 de junho;
- 2ª parcela.....30 de julho;
- 3ª parcela.....30 de agosto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta, 24 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 099/2002

"NOMEIA A SR.ª KELY SANDRA FARDIM SARTÓRI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE SETOR DE ARTEFATOS - FC-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **KELY SANDRA FARDIM SARTÓRI** para exercer a Função de Confiança - Chefe de Setor de Artefatos- Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 01 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2002

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSIAS ORLETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA PRORROGADA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao Servidor **JOSIAS ORLETTI** - Cargo: Agente Fiscal, concedida pela Port. 082/2001, prorrogada pelas Port.s n.º 147/01, n.º 174/01 e 013/02, na forma da Lei Complementar 001/90, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **31 de março de 2002 à 28 de junho de 2002**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 01 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2002

“LOCALIZA A SERVIDORA NEIA GAVA NO SETOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica localizada no SETOR DE PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a Servidora **NÉIA GAVA** a partir de **08 de abril de 2002**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 01 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102/2002

“NOMEIA COMISSÃO CENTRAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e na forma do art. 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Vargem Alta, considerando o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO CENTRAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES**, composta pelos seguintes servidores:

- **ALCIMARA ALTOÉ RABELO**
- **ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**
- **JANETE VILELA DA PASCHOA SCARAMUSSA**
- **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**
- **JOZILÉIA MARQUES**
- **JUSTINA TECLA CRICCO GUIDI**
- **LUCIANA MARTHA ALVES SILVA**
- **NAIRA REGINA PANSINI**
- **ROGERIO FARIA DOS SANTOS**

- **ROSA ANGELA FALQUETO GIÓRI**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 08 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2002

“REVOGA PORTARIA N.º 119/2001 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA **JAQUELINE DAVID SARTÓRIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Port. N.º 119/2001 que concedeu licença para trato de interesses particulares à Servidora **JAQUELINE DAVID SARTÓRIO** – Oficial Administrativo, na forma da Lei Complementar n.º 001/1990, art. 110..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 15 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2002

“NOMEIA A SERVIDORA **CREUSA MARIA ALTOÉ** NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **CREUSA MARIA ALTOÉ** para exercer a Função de Confiança - **Chefe de Divisão de Saúde Pública** - Ref. FC-I, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 15 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105/2002

“NOMEIA O SR. DEOCLACINO DE SOUZA C. NETTO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DEOCLACINO DE SOUZA C. NETTO para exercer a Função de Confiança – CHEFE DE ALMOXARIFADO, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 15 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2002

“ALTERA A PORT. N.º 211/2001 QUE NOMEOU MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 264/1997, de 30/05/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Port. N. 211/2001 que nomeou os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, empossados na data de 21/11/2001, como a seguir.

Representantes do Governo Municipal:

Secretaria de Ação Social

Efetivo:

- Ednéia Bittencourt Coutinho
- Suplente:
- Ana Ignez Cereza

Secretaria de Educação

Efetivo:

- Alda Eliane de Almeida Néspoli Scaramussa
- Suplente:
- Justina Tecla Cricco Guidi

Secretaria de Saúde

Efetivo:

- Rejane de Almeida Teixeira Gomes
- Suplente:
- Jacques Anísio Cypriano

Secretaria de Finanças

Efetivo:

- Eliane Luiz Pizetta
- Suplente:
- Eliane Perim Turini

Representantes da Sociedade Civil:

Sociedade Pestalozzi

Efetivo:

- Vanuzi Furtado de Assis do Carmo
- Suplente:
- Maria da Penha Paradela Sartóri

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara

Efetivo:

- Wilson José Lody
- Suplente:
- Norival José Fávero

Representantes da Pastoral da Criança

Efetivo:

- Maria Luíza Gualandi Lovatti
- Suplente:
- Marilza Onília de Silveira Fin

Representantes da Igreja Batista

Efetivo:

- Carlos Alberto Ferreira Cindra
- Suplente:
- Ester do Quinto Loreto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 15 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2002

“NOMEIA A SERVIDORA JOSIANI ALTOÉ SCARAMUSSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA - CHEFE DE SETOR DE BENEFÍCIOS - FC-II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora JOSIANI ALTOÉ SCARAMUSSA para exercer a Função de Confiança - Chefe de Setor de Benefícios - Ref. FC-II, na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 15 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA 108/2002

Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), empossados na data de 27/03/2001, como a seguir:

- *Representantes de Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:*

▪ Titular: **Sônia da Silva Barone**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 15 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2002.

“EXONERA O SR. VANDERSON GESNEI DE OLIVEIRA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado da Função de Confiança - Chefe de Divisão de Esportes - Ref. FC-I, o Sr. VANDERSON GESNEI DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 17 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 110/2002

“ EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARILACE RAVERA ZAMPIROLI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo n.º 0169/02, de 17 de Abril de 2002, a servidora

MARILACE RAVERA ZAMPIROLI, cargo:
Servente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 17 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 111/2002

“CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA DANIELA APARECIDA BALBINO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Servidora **DANIELA APARECIDA BALBINO** – cargo: Auxiliar Administrativo, na forma da Lei Complementar n.º 001/90, **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, conforme processo n.º 0189/2002, de 22/04/2001, pelo período de 02 (dois) anos, começando no dia 01 de maio de 2002 e terminando no dia 01 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01 de maio de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 23 de abril de 2002

ADELSON JOSÉ FARDIN
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE VARGEM ALTA - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre
o melhor remédio**